



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

Publicado no DJE  
20/11/17  
Pág. 07-08

M.R. Mendes  
GABPRES

PORTARIA N.º 393/2017 - GP

Remove, de ofício, Cleber Vieira da Silva, da 61ª ZE – Pedro Velho/RN para a 11ª ZE – Canguaretama/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a nova circunscrição eleitoral do Rio Grande do Norte, estabelecida pela Resolução TRE/RN n.º 07/2017, com a redação conferida pelas Resoluções TRE/RN n.ºs 10 e 12/2017,

Considerando a Portaria Conjunta PRES/CRE n.º 07/2017, de 21/09/2017 (DJE: 22/09/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor CLEBER VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 60001884, da 61ª ZE – Pedro Velho/RN para a 11ª ZE – Canguaretama/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997

Art. 2º Dispensar o referido servidor da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 61ª Zona Eleitoral – Pedro Velho/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de novembro de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente